

Diário Oficial da União de 03 de março de 2023, bem como o disposto no Processo nº 19687.105877/2023-47, resolve:

Designar ANDREW MILTON NOLETO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2060069, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Integração do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, deste Ministério, código CCE 1.13, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais do titular.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

**PORTARIA DE PESSOAL SE/MDIC Nº 834, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições e, considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2023, bem como o disposto no Processo nº 52315.100105/2023-12, resolve:

Dispensar ANA CAROLINA MENEGHETTI PERES, matrícula SIAPE nº 13799215, do encargo de substituto eventual de Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Zonas de Processamento de Exportação da Secretaria-Executiva, deste Ministério, código CCE 1.13.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

**PORTARIA DE PESSOAL SE/MDIC Nº 836, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições e, considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2023, bem como o disposto no Processo nº 19687.105565/2023-33, resolve:

Designar ALESSANDRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1359806, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora do Complexo Industrial da Moda da Coordenação-Geral da Indústria da Construção Civil e da Moda do Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Bens de Consumo Não Duráveis e Semiduráveis da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, deste Ministério, código FCE 1.10, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

**PORTARIA DE PESSOAL SE/MDIC Nº 837, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições e, considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2023, bem como o disposto no Processo nº 19995.103383/2023-44, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor HELDER PAULO MACHADO SILVA, matrícula SIAPE nº 1780392, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão no Ministério da Fazenda, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA**

**DESPACHO DE 7 DE JULHO DE 2023**

AUTORIZO o Afastamento do País, COM ÔNUS para o INMETRO, NO QUE TANGE A MEIA DIÁRIA DE TRÂNSITO. AS DESPESAS COM PASSAGENS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO SERÃO CUSTEADAS PELO ORGANISMO APCER BRASIL CERTIFICAÇÃO LTDA, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e no art. 95 da Lei nº 8112 de 12 de dezembro de 1990, e em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Desempenho, publicado no D.O.U. em 14 de julho de 2021, bem como pela Portaria da Casa Civil nº 1.956, de 07 de março de 2023, ao servidor ANTÔNIO MARIO REBELLO TERRA, Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, matrícula nº 1894412, para representando o Inmetro, participar como avaliador na Avaliação de Supervisão de Escritório referente ao ano de 2023 em OCS, OCA e OCO do Organismo APCER BRASIL CERTIFICAÇÃO LTDA, em Porto, Portugal, no período de 10 a 14 de julho de 2023. (Processo SEI nº 0052600.001925/2023-15).

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente do Instituto

**DESPACHO DE 7 DE JULHO DE 2023**

AUTORIZO o Afastamento do País, COM ÔNUS para o INMETRO, NO QUE TANGE A MEIA DIÁRIA DE TRÂNSITO. AS DESPESAS COM PASSAGENS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO SERÃO CUSTEADAS PELO ORGANISMO APCER BRASIL CERTIFICAÇÃO LTDA, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e no art. 95 da Lei nº 8112 de 12 de dezembro de 1990, e em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Desempenho, publicado no D.O.U. em 14 de julho de 2021, bem como pela Portaria da Casa Civil nº 1.956, de 07 de março de 2023, ao servidor SERGIO PAULO PACKER, Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, matrícula nº 1756117, para representando o Inmetro, participar como avaliador na Avaliação de Supervisão de Escritório referente ao ano de 2023 em OCS, OCA e OCO do Organismo APCER BRASIL CERTIFICAÇÃO LTDA, em Porto, Portugal, no período de 10 a 14 de julho de 2023. (Processo SEI nº 0052600.001942/2023-44).

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente do Instituto

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

**PORTARIA DE PESSOAL SUFRAMA Nº 327, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições legais subdelegadas pela Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, e nos termos do Processo SEI nº 52710.004762/2023-77, resolve:

DESIGNAR IVO COSTA DE MOURA para exercer o encargo de Coordenador, substituto, código CCE 1.10, da Área de Livre Comércio Macapá Santana, da Coordenação-Geral de Controle de Mercadorias e Cadastro, da Superintendência Adjunta de Operações, no período de 29/06/2023 a 18/07/2023, em razão da vacância do cargo e afastamento do substituto eventual.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 264, DE 5 DE JULHO DE 2023**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e com o art. 17, inciso I, da Portaria do Ministério das Relações Exteriores nº 8, de 4 de janeiro de 2017, (re)publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 23 de março de 2017, pp. 48-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDREI SUAREZ DILLON SOARES, matrícula SIAPE nº 1735406, e JENY KIM BATISTA, matrícula SIAPE nº 1905188, para exercerem, respectivamente, os encargos de DIRETOR NACIONAL e COORDENADOR dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência deste Ministério, abaixo especificados:

I - OEI/BRA/15/001 - Atualização e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Promoção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência no Brasil de Acordo com a Convenção da ONU sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, objeto do Processo nº 00005.209412/2015-58; e

II - PNUD/BRA/18/008 - Fortalecimento da Garantia e Promoção de Direitos das Pessoas com Deficiência, objeto do Processo nº 00135.208465/2018-19.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 79, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA CRISTINA DE OLIVEIRA

**Ministério da Educação**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 123, DE 6 DE JULHO DE 2023**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Anexo I do Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, bem como a solicitação contida no Processo nº 23000.014554/2023-94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SE/MEC nº 85, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, seção 2, páginas 18 e 19, com a finalidade de promover estudos e apresentar propostas, a fim de subsidiar medidas para o fortalecimento da atuação e valorização dos servidores efetivos do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 225, de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2022, Seção 2, página 25, Anexo, item 14, processo: 14021.116676/2020-32,

onde se lê: "SARAH JOHNSON",  
leia-se: "SARAH JOHNSON DE CASTRO".

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 223, DE 4 DE JULHO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 98, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de março de 2022, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.021350/2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a MARIA DE MELO BARBOSA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ANTHENOR MARTINS BARBOSA FILHO, matrícula SIAPE nº 0039371, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido em inatividade, em 14/06/2023, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria nº 4.645 de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 14/06/2023, data do óbito.

CINARA DIAS CUSTÓDIO

**INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**

**PORTARIA IBC Nº 352, DE 7 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos V, VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora KELEM FABIANA GUBOLIN ZAPPAROLI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2567786, AUTORIZAÇÃO para afastamento concernente ao Acordo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Instituto Benjamin Constant, órgão subordinado ao Ministério da Educação, localizado na cidade do Rio de Janeiro e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, órgão vinculado ao Ministério da Educação, localizado no estado de São Paulo, nos termos do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 2005; do artigo 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como nos termos dos artigos 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com regulamentação dada pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

